



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

17/07/2014 ATÉ 17/07/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DO NETO FERREIRA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG LUÍS CARDOSO	
	4.1 DECISÕES.....	4 5
	4.2 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6 7
5	BLOG LUÍS PABLO	
	5.1 DECISÕES.....	8
6	BLOG MARCO DEÇA	
	6.1 DECISÕES.....	9
7	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	7.1 DECISÕES.....	10 11
8	BLOG ZECA SOARES	
	8.1 DECISÕES.....	12
9	Blog Rei dos Bastidores	
	9.1 DECISÕES.....	13
10	IMIRANTE.COM	
	10.1 DECISÕES.....	14
	10.2 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	15
	10.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	16 17
	10.4 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	18
	10.5 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	19
11	O IMPARCIAL ONLINE	
	11.1 JUIZADOS ESPECIAIS.....	20
	11.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	21
	11.3 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	22
	11.4 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	23
	11.5 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	24
	11.6 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	25 26
	11.7 VARAS CRIMINAIS.....	27
12	SITE 180 GRAUS	
	12.1 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	28
	12.2 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	29
13	SITE ADVOGADO NEWS	
	13.1 CURSOS.....	30
	13.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	31
	13.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	32
	13.4 SEGURANÇA.....	33
	13.5 SERVIDOR PÚBLICO.....	34
	13.6 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	35 36
	13.7 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	37
	13.8 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	38
14	SITE CASTRO DIGITAL	
	14.1 DECISÕES.....	39
15	SITE CAZUMBÁ	
	15.1 DECISÕES.....	40
16	SITE FOLHA DO BICO	
	16.1 DECISÕES.....	41
	16.2 PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	42
17	SITE G1	
	17.1 DECISÕES.....	43
18	SITE IDIFUSORA	
	18.1 DECISÕES.....	44
	18.2 SEGURANÇA.....	45
	18.3 UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	46
	18.4 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	47
19	SITE JORNAL PEQUENO	
	19.1 DECISÕES.....	48 49
	19.2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	50
	19.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	51
	19.4 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	52
20	SITE JUSBRASIL	
	20.1 DECISÕES.....	53
	20.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	54

20.3	JUIZADOS ESPECIAIS.....	55
20.4	PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	56
20.5	SEGURANÇA.....	57
20.6	SERVIDOR PÚBLICO.....	58
20.7	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	59
20.8	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	60
20.9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	61
21	SITE O QUARTO PODER	
21.1	PROJETO JUSTIÇA NOS BAIRROS.....	62
21.2	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	63
22	SITE PDSC ADVOGADOS	
22.1	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	64
23	SITE SUA CIDADE	
23.1	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	65
24	SITE TV GUARÁ.COM	
24.1	DECISÕES.....	66
24.2	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	67
24.3	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	68

Condenado pelo TJ, ex-prefeito de Brejo de Areia tem direitos políticos suspensos por três anos

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia José Miranda Almeida às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo. De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso. O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros. “Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação”, frisou. (Processo: 17192014)

Corrupção - Ex-prefeito de Apicum-Açu é preso e levado para Pedrinhas

O ex-prefeito de Apicum-Açu, Sebastião Monteiro, o Cecé Monteiro, foi preso por policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic). A Seic realizou a prisão do ex-prefeito em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 2ª Comarca Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Ele responde pelos crimes de desvio de recursos públicos e uso de documentação falsa.

Após a prisão, o ex-prefeito foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas. Sebastião Monteiro foi condenado à pena de cinco anos de reclusão em regime semi - aberto e três anos em regime aberto. Não existe possibilidade de recurso para as decisões do TJ-MA.

Desembargadores mantêm condenação de ex-prefeito de Brejo de Areia

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

Prefeita de Açailândia deve ser cassada ainda hoje...

A Câmara de Vereadores de Açailândia realiza audiência nesta quinta-feira (17) e a prefeita Gleide Lima Santos (PMDB) deve ser cassada e definitivamente afastada do cargo ainda hoje.

O Ministério Público Estadual já havia decretado o afastamento de Gleide, mas ela permaneceu no cargo, após recorrer nos Tribunais de Justiça do Maranhão e posteriormente no Superior Tribunal de Justiça em Brasília, com a sentença de afastamento sendo cumprida só após o trânsito em julgado da decisão.

Só que a justiça de São Luís liberou os trabalhos da Comissão Permanente de Vereadores que investiga os crimes da prefeita e a maioria deve votar pela sua cassação.

A decisão deve ser divulgada ainda nesta quinta. Aguardem!

Epa! Deputado recebe intimação da Polícia Federal na Assembleia Legislativa

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB), que está na mira da justiça há um bom tempo, recebeu na manhã desta quinta-feira (17) em plena Assembleia Legislativa, uma intimação da Polícia Federal.

Ele responde a processo na justiça desde a época em que foi Secretário de Estado de Meio Ambiente em 2009, no governo Jackson Lago.

Acusado de irregularidades, o parlamentar já foi condenado pela Justiça Estadual por improbidade administrativa ambiental, concessão de licença sem cumprimento de formalidades legais e omissão do dever de fiscalização.

Justiça dá prazo de 180 dias para cadastramento em áreas de risco de São Luís

Em decisão datada dessa terça-feira (15), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que se encontra em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Vila Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo. O cadastro tem por finalidade o "reassentamento ou correção das desconformidades existentes", consta da decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina também ao Município "o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas".

A multa diária para o descumprimento de qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento e inundação

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Município, na qual o órgão ministerial afirma que, "após procedimento investigatório, constatou existir em São Luís 319 (trezentos e dezenove) áreas sujeitas a desmoronamento e inundação, consideradas, portanto, áreas de risco ao patrimônio e à vida dessas famílias".

"Em casos extremos, como o da espécie, é necessária a intervenção do Poder Judiciário para que ocorra a implementação de políticas públicas com vistas a assegurar a efetividade das normas previstas constitucionalmente", ressalta o juiz em suas considerações.

Clésio Cunha cita ainda ofício da Defesa Civil assinado pelo coordenador do órgão e datado de 2006 que aponta para a possibilidade de perda de bens materiais e vidas entre as famílias residentes em áreas sujeitas e desmoronamento e inundação iminentes.

"As moradias indignas merecem atenção do poder público, máxime pela violação do princípio da dignidade humana - fundamento da República Federativa do Brasil, bem como pela ofensa ao direito fundamental à vida", conclui o juiz.

Desmoronamento

Os alagamentos e desmoronamentos nas áreas de risco de São Luís são freqüentes nos períodos chuvosos. Em maio deste ano, as fortes chuvas que caíram sobre a cidade provocaram no Coroadinho - uma das principais áreas de deslizamento da capital maranhense, segundo a Defesa Civil - o deslizamento de um morro causou a morte de uma menina de 12 anos, soterrada enquanto dormia na casa atingida pelo desmoronamento.

Justiça dá prazo de 30 dias para Estado e Município implementarem serviços de saúde

Em decisão datada desta quarta-feira (16), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís implementem serviços de Terapia Renal Substitutiva "de modo a atender de forma eficiente a população que dela necessite".

Na decisão, o magistrado também determina obediência à lista atualizada de pacientes, bem como lista apresentada pelo Ministério Público. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 10 mil para cada um dos entes públicos, valor a ser revertido para o Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado e o Município e com o objetivo de impor aos réus a implantação de um Centro para Tratamento de Saúde do Portador de Insuficiência Renal Crônica através da Terapia Renal Substitutiva na rede pública. Dentre os tratamentos estão realização de diálise e hemodiálise.

Na ação, o autor destaca as denúncias de vários pacientes, constantes dos autos, em que é relatada a falta de vagas na rede pública de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços. O MPE cita ainda as fichas de atendimento nas quais os pacientes relatam a situação grave vivida, bem como o descaso com que são tratados em hospitais públicos.

Em suas fundamentações, o juiz cita o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que "constitui como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana", bem como o artigo 196 também da Carta, que "reafirma a obrigação do Estado de garantir a todos o direito à saúde por meio da implementação de políticas públicas sociais e econômicas visando à prevenção do risco de doenças e de outros agravos".

O magistrado explica que o texto constitucional revela que não pode haver desprezo, por parte do poder público, dos direitos e garantias de assistência universal à saúde. "O modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde", ratificou.

Aliado de Flávio Dino acusado de roubar dinheiro público é levado para Pedrinhas

O aliado e quase coordenador da campanha de Flávio Dino em Apicum-Açu, já encontra-se preso no Centro de Triagem de Pedrinhas, em São Luís-MA.

O ex-prefeito Sebastião Monteiro, mais conhecido como Cecé Monteiro, foi encaminhado para o presídio após prestar depoimento na Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

Cecé foi preso na tarde de hoje, dia 16, em sua residência em Apicum-Açu. Ele é acusado roubar dinheiro público e falsificar documentos, quando foi prefeito naquele município.

O mandado de prisão do ex-prefeito foi por conta de uma decisão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, que não cabe mais recurso. Por conta disso, ele permanecerá preso e cumprindo pena em regime semiaberto.

Tags: Apicum-Açu, Cecé Monteiro, Flávio Dino

Justiça penhora apartamento de luxo de Alessandro Martins para pagar honorários de advogados....

Justiça penhora apartamento de luxo de Alessandro Martins para pagar honorários de advogados....

Empresário havia contratado advogados e deixou de pagar honorários. A Justiça penhorou o apartamento no edifício Two Towers, avaliado em mais de R\$ 6 milhões. Martins ainda tentou escapar, doando o imóvel à própria mãe, mas a transferência foi anulada

O empresário Alessandro Martins acaba de perder mais uma ação na Justiça maranhense.

Em decisão do início do mês, o desembargador Marcelino Ewerton determinou o arresto do apartamento que o empresário ocupa no edifício Two Tower, acatando ação de penhora movido pelos advogados Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Junior e Stênyo Viana Melo

O imóvel, avaliado em mais de R\$ 6 milhões, será vendido para pagamento da dívida com os advogados, que chega hoje a R\$ 17 milhões.

Até lá, a mãe do empresário, Zélia Maria Aparecida Martins, continuará a ocupar o imóvel como fiel depositária.

O caso

Alessandro Martins contratou os advogados para representá-lo em uma ação de indenização contra a Volkswagen. Após ganhar a causa, Martins não pagou os honorários advocatícios, e foi processado ele próprio.

Os advogados venceram a ação e ganharam o direito de receber os R\$ 17 milhões, mas o empresário continuou sem pagar, o que originou a ação de penhora. (Releia aqui)

Para tentar livrar o apartamento de luxo, Alessandro Martins o doou para a própria mãe.

A Justiça anulou a doação, considerando-a fraudulenta, e determinou a penhora.

O apartamento será vendido em Hasta Pública, espécie de leilão para bens imóveis.

E Alessandro Martins terá que encontrar outro lugar para morar...

Tribunal de Justiça suspende direitos políticos de ex-prefeito de Brejo de Areia

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

"Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação", frisou.

Ex-prefeito de Apicum-Açu está preso em Pedrinhas

Ex-prefeito Cecé Monteiro foi preso no município de Apicum-Açu|

O ex-prefeito de Apicum-Açu, Sebastião Monteiro, mais conhecido por "Cecé Monteiro", foi preso na tarde da última quarta-feira (16), em cumprimento do mandado expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Cecé Monteiro foi condenado pela Justiça por desvio de recursos públicos e uso de documentos falsos. O ex-gestor municipal foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde cumprirá pena de cinco anos de reclusão em regime semiaberto e três anos em regime aberto.

A decisão do Tribunal de Justiça não cabe recurso.

Preso aliado de Flávio Dino

O ex-prefeito de Apicum-Açu, Sebastião Monteiro, mais conhecido como Cecé Monteiro, pelas informações obtidas pelo Blog, acaba de ser preso na própria cidade de Apicum-Açu.

O mandado de prisão foi cumprido numa ação conjunta da Polícia Civil e Militar do Maranhão, comandado pelo delegado André Gossain, devido a uma Ação civil pública de autoria do Ministério Público, referente ao processo 0139592009 do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Cecé Monteiro que apesar de ser do PMDB é um dos principais apoiadores da campanha de Flávio Dino na região da Baixada Maranhense. No mês de maio deste ano, a própria assessoria de Dino fez questão de divulgar que Cecé Monteiro seria o mais novo aliado do comunista e também lhe ajudaria na mudança que está prometida para o Maranhão, inclusive com fotos.

A informação da assessoria de Dino foi no afã de querer dar o troco ao senador Lobão Filho (PMDB), que conseguiu apoio de prefeitos do PCdoB, mas Dino, como de costume, esqueceu de pesquisar o enrolado passado do novo aliado, o ex-prefeito de Apicum, que não deixou saudade na população e pelo visto o tiro saiu pela culatra.

Além da prisão desta quarta-feira, em 2011 ele já havia sido condenado pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão a 5 anos de reclusão, em regime semiaberto, e 3 anos e 6 meses de detenção, em regime aberto, e determinou o seu imediato afastamento do cargo de prefeito.

Cecé Monteiro respondeu a ação penal movida pelo Ministério Público em que foi acusado de várias irregularidades praticadas ainda no ano 2000, quando também administrou o município. A denúncia do MP acusava o aliado de Dino de contratar obras públicas e serviços sem licitação, fragmentar despesas para não ter que realizar processo licitatório, desviar verbas públicas, apresentar notas fiscais falsas, não aplicar os percentuais devidos na manutenção do ensino fundamental e na remuneração dos professores, realizar despesas indevidas na aquisição da merenda escolar, além de apresentar balancetes fora do prazo.

Em 2012, Cecé Monteiro foi afastado novamente do cargo e por duas vezes, uma pela própria Câmara de Vereadores de Apicum-Açu e outra pela Justiça, pelo juiz da comarca de Bacuri, Marco Adriano Ramos Fonseca.

Ainda em 2012, mais precisamente no fim de outubro, a Justiça deferiu pedido de liminar formulado pelo Ministério Público Estadual, determinando o bloqueio de todas as contas de titularidade do Município de Apicum-Açu. O objetivo da medida era pagar os salários dos servidores municipais que estavam em atraso.

Justiça manda tirar do ar blog " supostamente da personagem Nana Arroba " que denegriu vereadora Fática Camelo

DECISÃO

Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c dano moral e pedido de antecipação de tutela, onde a parte autora pretende obter tutela de urgência a fim de que as partes reclamadas sejam compelidas a excluir ttirar do ar o BLOG DO BABÃO e o perfil falso do FACEBOOK de pseudônimo FRANÇOAR FÉLIX VILAR, por serem de autoria anônima, e estarem publicando notícias inverídicas e difamatórias ao seu respeito atingindo sua vida moral, honra e imagem.

A requerente juntou cópias das páginas eletrônicas do blog e do facebook contendo a matéria aqui reclamada como aviltante de sua dignidade. Também foi acostado aos autos o boletim de ocorrência em que se relata o fato guerreado pela parte autora, páginas de diversos blogs da cidade que divulgaram a nota de repúdio expedida pela Câmara Municipal de Açailândia/MA, pela notícia publicada no referido BLOG, entre outros documentos.

(...)

No caso em concreto, a partir da análise dos documentos apresentados, verifica-se a existência de verossimilhança dos fatos narrados pela parte autora, senão vejamos.

A matéria produzida no Blog do Babão e divulgada no facebook supra citado, à primeira vista faz uso indevido do direito de informar, ao passo que não apenas fora veiculada matéria atacando a honra e a imagem da parte autora, podendo, em tese, configurar franca e injustificada lesão à sua dignidade, bem como foi feita de forma anônima, maneira expressamente vedada pela Constituição Federal.

(...)

Assim, a simples possibilidade da ocorrência do uso deturpado da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa e do interesse público para denegrir qualquer pessoa deve ser veementemente reprovado e não tolerado pelo Estado Democrático de Direito.

Ademais, no caso em análise restou comprovada que as manifestações de pensamento foram feitas de forma anônima, e a essas não são conferidas proteção, justamente porque inviabilizam o mecanismo de responsabilização. Há ensejo, portanto, à retirada imediata de circulação da página do Facebook de perfil falso com pseudônimo de FRANÇOAR FÉLIX VILLAR, e o BLOG do BABÃO, vez que constituídos de comentários anônimos, os quais não desfrutam de nenhuma proteção constitucional.

Há de se destacar que o fundado receio de dano irreparável é manifesto, vez que aquele que se sente ofendido não pode demandar a responsabilização cível e criminal dos autores dos escritos.

Ante o exposto, defiro o pedido de tutela de urgência, com base no poder geral de cautela disposto 17/7/2014 no

art. 798 do Código de Processo Civil, edetermino que os demandados procedam, em 24 horas, acontar da intimação da presente decisão, a exclusão de perfil falso no Facebook com pseudônimo de FRANÇOAR FÉLIX VILLAR, e o BLOG do BABÃO com endereço eletrônico em <http://blogdobabao.blogspot.com.br/>, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada, em caso de descumprimento desta decisão, que será aplicada somente até o limite de 30 (trinta) dias.

Intimem-se as partes desta decisão. Cite-se.

Açailândia, 16 de julho de 2014.

Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro
Juíza de Direito Titular do JECC

Apicum-Açu: ex-prefeito é preso por desvio de verba

APICUM-AÇU - Na tarde desta quarta-feira (16), Policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) prenderam Sebastião Monteiro, conhecido como "Cecé Monteiro", ex-prefeito da cidade de Apicum-Açu, distante 520 km de São Luís.

A Seic realizou a prisão do ex-prefeito em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 2ª Comarca Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Ele responde pelos crimes de desvio de recursos públicos e uso de documentação falsa.

Após a prisão, o ex-prefeito foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas. Sebastião Monteiro foi condenado à pena de cinco anos de reclusão em regime semiaberto e três anos em regime aberto. Não existe possibilidade de recurso para as decisões do TJ-MA.

Projeto Justiça nos Bairros é finalista em Prêmio Nacional

O projeto da Corregedoria do Maranhão é desenvolvido pela 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz.

Divulgação / Assessoria TJ-MA

IMPERATRIZ - O projeto Justiça nos Bairros está entre os finalistas do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). O comunicado oficial foi recebido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria do Maranhão nesta quarta-feira (16).

Na etapa de seleção, o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso. A iniciativa da Corregedoria do Maranhão concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

Justiça nos Bairros é um projeto da Corregedoria do Maranhão, desenvolvido em parceria pela Assessoria de Comunicação do órgão e a 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz. A ação foi lançada no último mês de abril, tendo como piloto o Bairro Leandra, até então considerado um dos mais violentos da Cidade de Imperatriz. Sua proposta foi concebida a partir da constatação do aumento de demandas processuais em consequência de litígios que poderiam ser resolvidos dentro das próprias comunidades.

No âmbito da comunicação, o projeto se assenta em uma proposta de Relações Públicas, pautada na construção de relacionamentos entre públicos com interesses comuns. Na medida em que o projeto é implantado, o diálogo é estabelecido e diversas problemáticas da comunidade passam a ser resolvidos de forma pacífica e sem a necessidade ajuizamento de ações.

O projeto é coordenado por um juiz e leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. Considerando que cada comunidade é uma unidade espacial com características peculiares e uma cultura própria, a ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que ali vivem. Por outro lado, as práticas sociais compartilhadas tornam-se instrumentos facilitadores na busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, explica que a possibilidade de adequação a realidades diversas é um dos fatores de sucesso do projeto. Ela afirma que pretende levar a iniciativa para outras comarcas do Estado já no segundo semestre. E que conta com o apoio dos juízes na concretização desse objetivo.

"Já realizamos algumas experiências muito positivas do projeto e nossa proposta agora é levar para outras comarcas do Estado, a fim de alcançar um número maior de cidadãos", afirmou a corregedora.

Judiciário lança ferramenta para fiscalizar sistema carcerário

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) lançou o Sistema UMF, ferramenta on-line que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível no Portal do Poder Judiciário na seção "Cidadão", no link do "monitoramento carcerário".

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

"Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais", esclarece.

O diretor de Informática do TJ-MA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

"A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania", afirma Jorge Oliveira.

Sigilo

Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJ-MA.

"Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários", informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (Sejap) ou outro órgão competente.

Para ver a matéria completa acesse o site.

Judiciário lança ferramenta para fiscalização do sistema carcerário

MARANHÃO - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção "Cidadão", no link do "monitoramento carcerário".

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

"Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais", esclarece.

O diretor de Informática do TJ, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

"A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania", afirma Jorge Oliveira.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos da capital

SÃO LUÍS - Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Determinada pela juíza Livia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a consequente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular (horário inadequado, em eventos de classificação etária superior a sua, etc.) e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, "estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada", informa Kássio.

Segundo o comissário, "a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital". Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de 3 a 20 salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.

SL: Justiça determina melhorias para Terapia Renal

SÃO LUÍS - Em decisão datada desta quarta-feira (16), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão e o município de São Luís realizar melhorias nos serviços de Terapia Renal Substitutiva "de modo a atender de forma eficiente a população que dela necessite". Na decisão, o magistrado também determina obediência à lista atualizada de pacientes, bem como lista apresentada pelo Ministério Público. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 10 mil para cada um dos entes públicos, valor a ser revertido para o Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado e o município com o objetivo de impor aos réus a implantação de um Centro para Tratamento de Saúde do Portador de Insuficiência Renal Crônica por meio da Terapia Renal Substitutiva na rede pública. Dentre os tratamentos estão realização de diálise e hemodiálise.

Na ação, o autor destaca as denúncias de vários pacientes, constantes dos autos, em que é relatada à falta de vagas na rede pública de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços. O MPE cita ainda as fichas de atendimento nas quais os pacientes relatam a situação grave vivida, bem como o descaso com que são tratados em hospitais públicos.

Em suas fundamentações, o juiz cita o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que "constitui como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana", bem como o artigo 196 também da Carta, que "reafirma a obrigação do Estado de garantir a todos o direito à saúde por meio da implementação de políticas públicas sociais e econômicas visando à prevenção do risco de doenças e de outros agravos".

O magistrado explica que o texto constitucional revela que não pode haver desprezo, por parte do poder público, dos direitos e garantias de assistência universal à saúde. "O modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde", ratificou.

Juizado Especial de Imperatriz passa por correição

Nos próximos dias 24 e 25, o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz passa por correição ordinária. Presidem a ação os juízes corregedores Tyrone José Silva e José Américo Costa. A correição é objeto de portaria da Corregedoria Geral da Justiça e tem a finalidade de garantir a boa prestação dos serviços judiciais.

De acordo com a portaria, durante a correição ficam suspensos na unidade o atendimento a partes e advogados, "salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correccionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos", diz o documento.

Correição - Objeto da Resolução 024/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão a correição consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, presídios e cadeias, exercida pelo Corregedor Geral da Justiça e por seus juízes corregedores em todo o estado do Maranhão e pelos juízes de Direito, nos limites de suas atribuições.

O objetivo é o melhorar a prestação jurisdicional, garantir a celeridade nos serviços das secretarias judiciais e serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, prevenção de irregularidades e apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares. Na atual gestão, as correições também estão servindo como uma atividade de acompanhamento e suporte ao trabalho desenvolvido pelos juízes maranhenses.

Na correição ordinária, o trabalho consiste na fiscalização das unidades judiciais e as atividades são previamente anunciadas. Durante a ação, é feita a análise, por amostragem, da regularidade na tramitação dos feitos judiciais. O tempo de duração desses feitos e de atendimento ao público pela secretaria também são analisados, assim como as condições prediais e patrimoniais das unidades inspecionadas, condições de armazenamento dos processos e outros itens.

Conforme o Código de Normas da Corregedoria, no mínimo cinquenta processos, aleatoriamente escolhidos, entre os que tramitam na unidade, e os cinquenta processos mais antigos em curso devem passar por correição.

Pequenas causas serão resolvidas em semana de conciliação no Itaqui-Bacanga

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados na Semana de Conciliação Itinerante que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), beneficiando a população de 58 bairros da área Itaqui-Bacanga.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo juizado especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

O agendamento das audiências será feito até o dia 18 de julho (sexta-feira), das 14 às 18 horas, na Casa da Justiça Universitária, no campus da UFMA (próximo ao restaurante), pela equipe do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Os interessados sem ação na Justiça deverão se dirigir ao local, munido de originais e cópias de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) e documentos comprobatórios da referida questão a ser solucionada, tais como: comprovante de comparecimento do filho à escola, certidão de casamento, certidão de nascimento do filho, documentos do menor, documentos que comprovem vínculo com a empresa.

"A cultura da conciliação está sendo consolidada por meio de ações como essa. Conciliar é, sem dúvidas, a alternativa mais eficaz para a solução de conflitos. Queremos levar a prestação jurisdicional até o cidadão, concretizando o seu direito de acesso à justiça. É um espaço para estabelecer o diálogo, numa convenção não litigiosa e pacífica", conclui o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz de Almeida.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, este será o primeiro grande evento popular para disseminação da cultura de conciliação. "A ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial", ressalta.

Corregedoria leva projeto Estante Vazia à 1ª Vara de Caxias

A Corregedoria da Justiça do Maranhão iniciou nesta terça-feira (15) os trabalhos do projeto Estante Vazia na 1ª vara da Comarca de Caxias, localizada a 368km da capital. A iniciativa tem a finalidade de auxiliar unidades judiciais com grande demanda processual, contribuindo para a rapidez na solução dos processos. O projeto itinerante é executado pela Comissão de Juízes Sentenciante e a Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau.

Na 1ª Vara tramitam atualmente mais de treze mil processos. O juiz titular da unidade, Sidarta Gautama, informa que no final de 2013 foram recebidos de uma única vez cerca de seis mil petições, todas elas do Executivo Municipal e relacionadas a executivos fiscais que estavam para prescrever. A 1ª Vara tem competência para processar e julgar ações de natureza cível.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destacou o bom trabalho que vem sendo realizado pela equipe que executa o trabalho e reforça seu compromisso de construir uma Justiça de 1º grau mais eficiente. "A cada etapa os trabalhos avançam de forma muito positiva. Tenho a certeza de estarmos no caminho certo para prestar um serviço judicial que atenda bem os nossos cidadãos", afirmou.

De acordo com o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão Sentenciante, a perspectiva é de que a equipe passe duas semanas na cidade. Ele explicou que o balanço do segundo dia já apresenta um resultado de quase 300 despachos realizados. "Em Caxias, vamos concentrar esforços naqueles processos que precisam de impulso para sua tramitação. Caso ocorram situações mais complexas, os respectivos processos serão levados para análise em São Luís, onde funciona uma secretaria de apoio ao projeto", explicou o juiz.

A juíza Tereza Palhares Cruz, que também é membro da comissão, esclarece que inicialmente os processos passam por uma triagem conforme a sua natureza e fase processual. Em seguida passa-se à etapa de análise de cada processo, na qual verifica-se quais os atos necessários para impulsionar a ação e, por fim, são realizados os atos que permitem a movimentação processual. "O projeto está indo muito bem. É muito gratificante receber o reconhecimento dos cidadãos e de advogados que têm manifestado sua satisfação pelo trabalho desenvolvido", disse a magistrada.

Sidarta Gautama também destaca que o Estante Vazia é um projeto inovador, pois vem para trazer soluções concretas aos problemas da unidade. "Nunca vi um corregedor que tenha imaginado algo desse tipo. Diferentemente do que ocorre em ações de mutirão, o projeto tem foco nas necessidades da unidade e é desenvolvido de forma minuciosa, buscando implantar procedimentos que vão permanecer. Sem esse apoio seria difícil para algumas unidades alcançarem uma plena prestação jurisdicional", afirmou o juiz titular da 1ª Vara.

É a segunda vez que o projeto, lançado no primeiro semestre deste ano, é realizado em Caxias. Na primeira etapa, ainda no mês de maio, a ação foi desenvolvida na 2ª Vara da comarca, oportunidade em que foram analisados 1575 processos, resultando em 1077 atos, entre decisões, despachos e sentenças.

Estante Vazia - O projeto itinerante foi idealizado com base no levantamento de dados estatísticos das unidades judiciais do Estado. Uma equipe coordenada pela juíza corregedora Francisca Galiza seleciona e inclui em um cronograma do projeto as varas que apresentam congestionamento processual.

Ferramenta online auxilia o judiciário a fiscalizar o sistema carcerário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção "Cidadão", no link do "monitoramento carcerário".

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

"Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais", esclarece.

O diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

"A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania", afirma Jorge Oliveira.

SIGILO - Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

"Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários", informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (SEJAP) ou outro órgão competente.

TECNOLOGIA - O sistema foi especificado e desenvolvido pela equipe técnica do TJMA, atendendo aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. A iniciativa tem aprovação da Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos festivos da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Determinada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a conseqüente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular (horário inadequado, em eventos de classificação etária superior a sua, etc) e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, "estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada", informa Kássio.

Segundo o comissário, "a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital". Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de 3 a 20 salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.

Gestores têm prazo para implementar serviços para pacientes com problemas renais

Na quarta-feira (16), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís implementem serviços de Terapia Renal Substitutiva "de modo a atender de forma eficiente a população que dela necessite". Na decisão, o magistrado também determina obediência à lista atualizada de pacientes, bem como lista apresentada pelo Ministério Público. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 10 mil para cada um dos entes públicos, valor a ser revertido para o Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado e o Município e com o objetivo de impor aos réus a implantação de um Centro para Tratamento de Saúde do Portador de Insuficiência Renal Crônica através da Terapia Renal Substitutiva na rede pública. Dentre os tratamentos estão realização de diálise e hemodiálise.

Na ação, o autor destaca as denúncias de vários pacientes, constantes dos autos, em que é relatada à falta de vagas na rede pública de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços. O MPE cita ainda as fichas de atendimento nas quais os pacientes relatam a situação grave vivida, bem como o descaso com que são tratados em hospitais públicos.

Em suas fundamentações, o juiz cita o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que "constitui como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana", bem como o artigo 196 também da Carta, que "reafirma a obrigação do Estado de garantir a todos o direito à saúde por meio da implementação de políticas públicas sociais e econômicas visando à prevenção do risco de doenças e de outros agravos".

O magistrado explica que o texto constitucional revela que não pode haver desprezo, por parte do poder público, dos direitos e garantias de assistência universal à saúde. "O modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde", ratificou.

Gestores estadual e municipal têm prazo para implementar serviços para pacientes com problemas renais

Na quarta-feira (16), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís implementem serviços de Terapia Renal Substitutiva "de modo a atender de forma eficiente a população que dela necessite". Na decisão, o magistrado também determina obediência à lista atualizada de pacientes, bem como lista apresentada pelo Ministério Público. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 10 mil para cada um dos entes públicos, valor a ser revertido para o Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado e o Município e com o objetivo de impor aos réus a implantação de um Centro para Tratamento de Saúde do Portador de Insuficiência Renal Crônica através da Terapia Renal Substitutiva na rede pública. Dentre os tratamentos estão realização de diálise e hemodiálise.

Na ação, o autor destaca as denúncias de vários pacientes, constantes dos autos, em que é relatada à falta de vagas na rede pública de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços. O MPE cita ainda as fichas de atendimento nas quais os pacientes relatam a situação grave vivida, bem como o descaso com que são tratados em hospitais públicos.

Em suas fundamentações, o juiz cita o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que "constitui como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana", bem como o artigo 196 também da Carta, que "reafirma a obrigação do Estado de garantir a todos o direito à saúde por meio da implementação de políticas públicas sociais e econômicas visando à prevenção do risco de doenças e de outros agravos".

O magistrado explica que o texto constitucional revela que não pode haver desprezo, por parte do poder público, dos direitos e garantias de assistência universal à saúde. "O modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde", ratificou.

Acusado de estupro é preso em Timon

A Polícia Civil elucidou, na manhã da última quarta-feira (16), um crime de estupro de vulnerável na cidade de Timon. O autor, Cleude Nonato Bezerra dos Santos, 42 anos, foi preso em virtude de um mandado de prisão preventiva, expedido este mês, pelo juiz titular da 3ª Vara Criminal de Timon, José Elimar Marques.

A vítima é uma criança de 11 anos, enteada do autor da violência sexual. De acordo com informações policiais, a mãe da criança veio a São Luís no começo deste ano com a filha e se dirigiu à Promotoria da capital, onde relatou que a menina havia sido violentada por um homem estranho que teria entrado na residência da família e abusado a criança, quando a mesma estava sozinha, ocasião em que a menina teria engravidado.

A criança foi encaminhada ao Hospital Materno Infantil, onde foi submetida a um procedimento cirúrgico para interromper a gestação de 17 semanas. A assistente social do Materno Infantil acionou o Conselho Tutelar, que instrui a mãe da menina a registrar um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA). Na ocasião, ela sustentou a versão apresentada à Promotoria. A delegada titular da DPCA encaminhou o caso à Delegacia Especial da Mulher do município de Timon, que prosseguiu com as investigações.

De acordo com informações policiais, a mãe da vítima foi intimada a ir à delegacia do município de Timon, mas a mesma só compareceu no dia 1º de julho. Na ocasião, ela continuou com a mesma versão, mas a criança relatou que quem tinha praticado o abuso foi o próprio padrasto. De posse da informação, a delegada titular da Delegacia da Mulher, Ingrid Barbosa Soares de Albuquerque, representou pela prisão de Cleude Nonato Bezerra dos Santos, que foi deferida pela justiça.

A Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) trocou informações com a delegacia de Timon e informou que o suspeito estava na capital e retornou ao município. Policiais da DEM de Timon intimaram o suspeito, na última terça-feira (15), a comparecer à delegacia. Na quarta-feira (16), o suspeito compareceu ao distrito e recebeu voz de prisão. Ele confessou que violentou a enteada duas vezes no ano passado.

Cleude Nonato Bezerra dos Santos está custodiado no 2º Distrito Policial de Timon, mas vai ser recambiado ao Presídio Jorge Vieira, onde vai permanecer à disposição da Justiça. No decorrer das investigações, a mãe da menina também pode ser indiciada.

Corregedoria leva projeto Estante Vazia à 1ª Vara de Caxias

A Corregedoria da Justiça do Maranhão iniciou nesta terça (15) os trabalhos do projeto Estante Vazia na 1ª vara da Comarca de Caxias, localizada a 368km da capital. A iniciativa tem a finalidade de auxiliar unidades judiciais com grande demanda processual, contribuindo para a rapidez na solução dos processos. O projeto itinerante é executado pela Comissão de Juízes Sentenciantes e a Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau.

Na 1ª Vara tramitam atualmente mais de treze mil processos. O juiz titular da unidade, Sidarta Gautama, informa que no final de 2013 foram recebidos de uma única vez cerca de seis mil petições, todas elas do Executivo Municipal e relacionadas a executivos fiscais que estavam para prescrever. A 1ª Vara tem competência para processar e julgar ações de natureza cível.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos festivos da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Determinada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a consequente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação.

Direito autoral e pirataria são avaliados em curso para juízes na ESMAM

O direito autoral e os usos das novas tecnologias são temas de curso direcionado aos juízes maranhenses, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), até sexta-feira (18).

As aulas são ministradas pelo mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional, professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, Eduardo José Guedes Magrani - um dos elaboradores do Marco Civil da Internet.

A capacitação aborda sobre o direito de privacidade, biografias não-autorizadas, o uso das novas tecnologias e as conseqüências e contribuição no acesso à cultura e à informação. As regulações em matéria autoral, proteção ou não de obras, segurança técnica e jurídica do conteúdo digital, a pirataria e seus aspectos criminais também fazem parte da programação do curso, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

“Nossa lei de direitos autorais é de 1998, está extremamente defasada em relação às possibilidades de usos - muitas vezes legítimos - de utilização de obra alheia autoral”, avalia Magrani.

Na opinião do professor - que participou da elaboração do anteprojeto da Lei de Direitos Autorais, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, com a revolução digital os usos passaram a ser feitos de forma desenfreada. “A capacidade de cópia, por exemplo, era infinitamente menor da que se tem hoje, com o fenômeno da internet”, destaca, reforçando a necessidade de se reduzir o abismo existente entre a regulação legislativa e as possibilidades de usos das tecnologias.

A juíza auxiliar da Corregedoria e titular da 8ª Vara Criminal de São Luís, Oriana Gomes, lembrou que o tema é bastante comum em processos julgados diariamente. “Por isso é urgente rever a lei, afim de que contemple as mudanças ocorridas no cenário tecnológico”, opina.

Ampliada capacidade de atendimento da Central telefônica do Fórum de São Luís

Quem telefona para o Fórum de São Luís, por meio da central telefônica (3194-5400), passou a ter um atendimento mais ágil. A Diretoria do Fórum triplicou a capacidade do serviço com a aquisição de dois novos pontos. Com isso, são atendidas três chamadas ao mesmo tempo, agilizando o recebimento de ligações feitas para a central, que atualmente recebe em média 400 chamadas externas por dia.

O diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, disse que a grande demanda de ligações telefônicas internas e externas exigiu a ampliação da central. “Com esse investimento triplicamos a capacidade de atendimento, reduzimos o tempo de espera na recepção das chamadas e melhoramos a qualidade do serviço disponibilizado à população”, afirmou.

Considerando as ligações feitas dos usuários diretamente para as unidades, sem passar pela central, o número de ligações externas passa a ser muito maior. Atualmente há em funcionamento cerca de 600 ramais, em 58 unidades jurisdicionais, além dos setores administrativos. Osmar Gomes disse que ainda há algumas necessidades e que a estimativa é instalar mais 300 ramais.

Por meio da central telefônica também são realizadas, em média, 50 chamadas para celulares a pedido das unidades instaladas no fórum. A esse número, somam-se as ligações para aparelhos fixos feitas diretamente pelos setores internos, sem passar pelas telefonistas.

Instalações- funcionam atualmente no fórum 51 varas, um Juizado Especial Criminal e dois Cíveis, um Juizado Especial da Fazenda Pública, Auditoria da Justiça Militar, a Central de inquéritos, um Centro de Conciliação e a Turma Recursal Cível e Criminal. O prédio também abriga o Centro de Apoio às Vítimas, Telejudiciário, Ouvidoria, Laboratório Forense de Biologia Molecular (laboratório de DNA), setores administrativos do fórum, salas de instituições como Defensoria Pública, OAB-MA, plantão das Promotorias de Justiça da Capital, Associação dos Magistrados e Procuradoria Geral do Estado, além de outros serviços disponíveis ao público.

Juizado Especial de Imperatriz passa por correição

Nos próximos dias 24 e 25, o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz passa por correição ordinária. Presidem a ação os juízes corregedores Tyrone José Silva e José Américo Costa. A correição é objeto de portaria da Corregedoria Geral da Justiça e tem a finalidade de garantir a boa prestação dos serviços judiciais.

De acordo com a portaria, durante a correição ficam suspensos na unidade o atendimento a partes e advogados, “salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos”, diz o documento.

Correição - Objeto da Resolução 024/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão a correição consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, presídios e cadeias, exercida pelo Corregedor Geral da Justiça e por seus juízes corregedores em todo o estado do Maranhão e pelos juízes de Direito, nos limites de suas atribuições.

O objetivo é o melhorar a prestação jurisdicional, garantir a celeridade nos serviços das secretarias judiciais e serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, prevenção de irregularidades e apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares. Na atual gestão, as correições também estão servindo como uma atividade de acompanhamento e suporte ao trabalho desenvolvido pelos juízes maranhenses.

Na correição ordinária, o trabalho consiste na fiscalização das unidades judiciais e as atividades são previamente anunciadas. Durante a ação, é feita a análise, por amostragem, da regularidade na tramitação dos feitos judiciais. O tempo de duração desses feitos e de atendimento ao público pela secretaria também são analisados, assim como as condições prediais e patrimoniais das unidades inspecionadas, condições de armazenamento dos processos e outros itens.

Conforme o Código de Normas da Corregedoria, no mínimo cinquenta processos, aleatoriamente escolhidos, entre os que tramitam na unidade, e os cinquenta processos mais antigos em curso devem passar por correição.

TJMA adota novas medidas para garantir segurança institucional

Durante a sessão administrativa do órgão especial do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta quarta-feira (16), a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, comunicou ao colegiado e advogados projetos na área de segurança institucional que estão sendo desenvolvidos pela corte, com o objetivo de garantir mais segurança nas unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário.

Após manifestação da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, acerca dos conflitos envolvendo magistrados, ocorridos no Fórum de São Luís, na semana passada, a desembargadora informou que a presidência do TJMA já está trabalhando na execução de projetos na área de segurança institucional, para disciplinar o acesso às dependências dos fóruns e estabelecer rotinas de segurança no ambiente de trabalho.

Estão em desenvolvimento no Tribunal o “Projeto de Segurança Eletrônica” e o “Plano de Segurança Orgânica das Comarcas”, que estabelecem diretrizes e protocolos relativos à implementação de política de segurança institucional nas unidades do Judiciário.

Minutas de Resolução em estudo dispõem sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo e regulamentando o credenciamento de acesso no âmbito do Poder Judiciário.

“É necessário e urgente que haja esse planejamento e a presidência já está atuando, de forma a atender, satisfatoriamente, magistrados, advogados, servidores e jurisdicionados. As propostas de resolução já foram encaminhados à Comissão de Organização Judiciária, para serem apreciadas”, declarou a presidente.

Segundo o desembargador Raimundo Barros, presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJ, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário – SINASPJ, e recomendou aos tribunais o estabelecimento de diretrizes, protocolos e rotinas de segurança orgânica, institucional e da informação, assim como de segurança pessoal de magistrados e familiares em situação de risco.

“O CNJ recomenda a adoção de rotinas de procedimentos de ingresso de pessoas nas instalações do Judiciário. Já chegamos um modelo de resolução que está em estudo no Tribunal e deverá ser submetido à comissão de legislação e ao órgão especial, visando sua implementação. Acredito que não haverá dificuldade na aprovação desse projeto”, declarou o desembargador.

Durante a sessão, o presidente da seccional da OAB-MA, Mário Macieira, solicitou à presidente Cleonice Freire que os advogados sejam ouvidos na discussão do requerimento de regulamentação do acesso de advogados às dependências das unidades jurisdicionais, feito pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), na última segunda-feira (14), no Tribunal de Justiça e na Corregedoria Geral de Justiça.

DETECTORES DE METAL – Em encontro com os juízes de primeiro grau, na última sexta-feira, a presidente do TJ informou a distribuição de detectores de metal portáteis para 58 comarcas.

Os aparelhos também foram destinados ao Tribunal e anexos administrativos, Fórum de São Luís, 2ª Vara de

Execução Penal, 2ª Vara da Infância e Juventude, Vara de Violência Doméstica Contra a Mulher, 2º e o 3º Juizado Especial Criminal da capital.

Essas e outras medidas foram comunicadas em ofício encaminhado ao ministro Joaquim Barbosa, presidente do Conselho Nacional de Justiça, no dia 11 de julho. No documento, a presidente do TJ expôs as ações mais relevantes executadas em seis meses da gestão, contemplando também as áreas judicial, de engenharia, infância e juventude.

Lei altera alíquota da contribuição ao FUNBEM

A Diretoria de Recursos Humanos informa aos magistrados e servidores contribuintes do Fundo de Benefício dos Servidores do Estado do Maranhão (FUNBEM) que a alíquota da contribuição passa a ser de 3% sobre o salário-contribuição do segurado ativo, dos proventos e da pensão, observado o valor máximo de contribuição de R\$ 420,00, acrescida de 1% para cada um dos dependentes inscritos.

Tal alteração dá-se em razão da publicação da Lei nº 10.079/2014, que alterou e acrescentou dispositivos na Lei nº 7.374/1999, instituidora do Fundo e da Lei Complementar nº 166/2014.

A Diretoria informa ainda que o magistrado ou o servidor que não desejar permanecer vinculado à assistência à saúde deverá se manifestar pela exclusão do desconto da contribuição ao FUNBEM do seu contracheque, por meio de requisição cadastrada no sistema Digidoc, selecionando o assunto "FUNBEM".

Veja, no site, a Lei nº 10.079/2014 e Lei Complementar nº 166/2014.

Judiciário lança ferramenta online para fiscalização do sistema carcerário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção “Cidadão”, no link do “monitoramento carcerário”.

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos. “Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais”, esclarece.

O diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

“A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania”, afirma Jorge Oliveira.

SIGILO - Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

“Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários”, informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (SEJAP) ou outro órgão competente.

TECNOLOGIA - O sistema foi especificado e desenvolvido pela equipe técnica do TJMA, atendendo aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. A iniciativa tem aprovação da Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

Judiciário lança ferramenta online para fiscalização do sistema carcerário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção “Cidadão”, no link do “monitoramento carcerário”.

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

“Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais”, esclarece.

O diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

“A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania”, afirma Jorge Oliveira.

SIGILO - Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

“Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários”, informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (SEJAP) ou outro órgão competente.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos festivos da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Determinada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a conseqüente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular (horário inadequado, em eventos de classificação etária superior a sua, etc) e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, "estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada", informa Kássio.

Segundo o comissário, "a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital". Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de 3 a 20 salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.

Estado e Município têm 30 dias para implementar serviços de Terapia Renal Substitutiva

Em decisão datada desta quarta-feira (16), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís implementem serviços de Terapia Renal Substitutiva “de modo a atender de forma eficiente a população que dela necessite”. Na decisão, o magistrado também determina obediência à lista atualizada de pacientes, bem como lista apresentada pelo Ministério Público. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 10 mil para cada um dos entes públicos, valor a ser revertido para o Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado e o Município e com o objetivo de impor aos réus a implantação de um Centro para Tratamento de Saúde do Portador de Insuficiência Renal Crônica através da Terapia Renal Substitutiva na rede pública. Dentre os tratamentos estão realização de diálise e hemodiálise.

Na ação, o autor destaca as denúncias de vários pacientes, constantes dos autos, em que é relatada à falta de vagas na rede pública de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços. O MPE cita ainda as fichas de atendimento nas quais os pacientes relatam a situação grave vivida, bem como o descaso com que são tratados em hospitais públicos.

Em suas fundamentações, o juiz cita o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que “constitui como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana”, bem como o artigo 196 também da Carta, que “reafirma a obrigação do Estado de garantir a todos o direito à saúde por meio da implementação de políticas públicas sociais e econômicas visando à prevenção do risco de doenças e de outros agravos”.

O magistrado explica que o texto constitucional revela que não pode haver desprezo, por parte do poder público, dos direitos e garantias de assistência universal à saúde. “O modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde”, ratificou.

Dr.Miranda, de Brejo de Areia, é condenado pelo Tribunal de Justiça

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor (na foto ao lado da governadora Roseana, de quem é aliado) recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

"Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação", frisou.

Feiras e mercados de São Luís tem prazo de 60 dias para reforma, diz Justiça

A prefeitura de São Luís tem 60 dias para apresentar programa de reforma, acompanhamento e fiscalização das feiras localizadas na Vila Bacanga, Vila Isabel, Anjo da Guarda, Vila Embratel, São Francisco, Praia Grande, Macaúba, Bairro de Fátima, Bom Jesus, Coroadinho, Tirirical, Ipem São Cristóvão, Vicente Fialho, Olho D' Água, Angelim, Cruzeiro do Anil, Anil, Santa Cruz, Vila Palmeira, Santo Antônio, Liberdade, Monte Castelo, João Paulo, Forquilha, Cohab, Cohatrac (Primavera) e Mercado Central.

A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que determina também que em 72 horas o Município proceda à interdição do prédio onde funciona o Mercado do São Francisco, com a retirada de eventuais ocupantes. A reforma e adequação de cada uma das feiras e mercados devem iniciar no prazo de 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 15 mil. A decisão do colegiado mantém sentença da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luiza Madeira Nepomucena.

O pedido foi ajuizado pelo Ministério Público Estadual, através da Promotoria dos Direitos do Cidadão, com base em inspeção realizada pela Vigilância Sanitária Estadual e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que teriam constatado péssimo estado de conservação e precárias condições físicas no sistema de abastecimento de água, nas instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas - além de lixo a céu aberto, falta de equipamentos e fardamento dos manipuladores, entre outros.

RECURSO

A Prefeitura de São Luís recorreu e pediu a reconsideração da sentença, alegando que a imposição simultânea da realização de reformas em dezenas de mercados seria manifestamente impraticável ante a impossibilidade de programação orçamentária e causaria prejuízos à ordem pública e econômica. Sustentou que o Poder Judiciário, por mais bem intencionado que esteja no intuito de conferir cabal aplicabilidade às normas diretoras do sistema jurídico, não pode pretender suprir todas as carências sociais, mediante a expedição de uma ordem judicial.

O relator do processo, desembargador Vicente de Paula, não concordou com as alegações da Prefeitura, ressaltando que a situação precária das feiras e mercados estão em total afronta às determinações da vigilância sanitária, e são de conhecimento do Executivo Municipal há mais 13 anos, por reiteradas notificações recebidas. Para ele, os prejuízos à saúde e à vida são visíveis e inquestionáveis, tanto para quem frequenta as feiras quanto para os moradores das áreas circunvizinhas, que se expõem permanentemente a dejetos de várias naturezas e riscos com os defeitos estruturais.

Ex-prefeito é preso por desvio de recursos e uso de documentos falsos, em Apicum-Açu-MA

Sebastião Monteiro, ex-prefeito de Apicum-Açu, a 526 km de São Luís, foi preso na tarde desta quarta-feira (16), em cumprimento do mandado expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Monteiro foi condenado por desvio de recursos e uso de documentos falsos. O ex-prefeito foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde vai cumprir pena de cinco anos de reclusão em regime semiaberto e três anos em regime aberto. (G1 MA. Foto: Divulgação).

Projeto Justiça nos Bairros de Imperatriz-MA é finalista em Prêmio Nacional

O projeto Justiça nos Bairros está entre os finalistas do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). O comunicado oficial foi recebido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria do Maranhão nesta quarta-feira (16).

Na etapa de seleção, o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso. A iniciativa da Corregedoria do Maranhão concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

Justiça nos Bairros é um projeto da Corregedoria do Maranhão, desenvolvido em parceria pela Assessoria de Comunicação do órgão e a 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz. A ação foi lançada no último mês de abril, tendo como piloto o Bairro Leandra, até então considerado um dos mais violentos da Cidade de Imperatriz. Sua proposta foi concebida a partir da constatação do aumento de demandas processuais em consequência de litígios que poderiam ser resolvidos dentro das próprias comunidades.

No âmbito da comunicação, o projeto se assenta em uma proposta de Relações Públicas, pautada na construção de relacionamentos entre públicos com interesses comuns. Na medida em que o projeto é implantado, o diálogo é estabelecido e diversas problemáticas da comunidade passam a ser resolvidos de forma pacífica e sem a necessidade ajuizamento de ações.

O projeto é coordenado por um juiz e leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. Considerando que cada comunidade é uma unidade espacial com características peculiares e uma cultura própria, a ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que ali vivem. Por outro lado, as práticas sociais compartilhadas tornam-se instrumentos facilitadores na busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, explica que a possibilidade de adequação a realidades diversas é um dos fatores de sucesso do projeto. Ela afirma que pretende levar a iniciativa para outras comarcas do Estado já no segundo semestre. E que conta com o apoio dos juízes na concretização desse objetivo.

“Já realizamos algumas experiências muito positivas do projeto e nossa proposta agora é levar para outras comarcas do Estado, a fim de alcançar um número maior de cidadãos”, afirmou a corregedora. (Imirante.com).

Ex-prefeito é preso por desvio de recursos e uso de documentos falsos

Ex-prefeito foi preso por agentes da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Foto: Divulgação)

Sebastião Monteiro, ex-prefeito de Apicum-Açu, a 526 km de São Luís, foi preso na tarde desta quarta-feira (16), em cumprimento do mandado expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Monteiro foi condenado por desvio de recursos e uso de documentos falsos. O ex-prefeito foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde vai cumprir pena de cinco anos de reclusão em regime semiaberto e três anos em regime aberto.

A decisão do TJ-MA não cabe recurso.

Justiça determina reformas em feiras de São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) determina que o município de São Luís apresente em 60 dias programa de reforma para feiras na capital. A reforma de cada uma das feiras e mercados devem iniciar no prazo de 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 15 mil. A decisão do colegiado mantém sentença da juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luiza Madeira Nepomucena.

O pedido foi baseado em inspeção realizada pela Vigilância Sanitária Estadual e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que teriam constatado péssimo estado de conservação e precárias condições físicas no sistema de abastecimento de água, nas instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas, além de lixo a céu aberto, falta de equipamentos e fardamento dos manipuladores, entre outros.

Porém o município de São Luís recorreu e pediu a reconsideração da sentença, alegando que a imposição simultânea da realização de reformas em dezenas de mercados seria manifestamente impraticável ante a impossibilidade de programação orçamentária e causaria prejuízos à ordem pública e econômica.

De acordo com o relator do processo, desembargador Vicente de Paula, as condições precárias das feiras e mercados estão em total afronta às determinações da vigilância sanitária e por isso não concordou com as alegações do município de São Luís.

A fiscalização e o acompanhamento deve ser realizado nas feiras localizadas na Vila Bacanga, Vila Isabel, Anjo da Guarda, Vila Embratel, São Francisco, Praia Grande, Macaúba, Bairro de Fátima, Bom Jesus, Coroadinho, Tirirical, Ipem São Cristóvão, Vicente Fialho, Olho d' Água, Angelim, Cruzeiro do Anil, Anil, Santa Cruz, Vila Palmeira, Santo Antônio, Liberdade, Monte Castelo, João Paulo, Forquilha, Cohab, Cohatrac (Primavera) e Mercado Central.

Novas medidas para garantir segurança institucional

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, em sessão do Órgão Especial da Corte, comunicou ao colegiado e advogados os projetos na área de segurança institucional que estão sendo desenvolvidos com o objetivo de garantir mais segurança nas unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário.

Após manifestação da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, acerca dos conflitos envolvendo magistrados, ocorridos no Fórum de São Luís, na semana passada, a desembargadora informou que a presidência do TJMA já está trabalhando na execução de projetos na área de segurança institucional, para disciplinar o acesso às dependências dos fóruns e estabelecer rotinas de segurança no ambiente de trabalho.

Estão em desenvolvimento no Tribunal o “Projeto de Segurança Eletrônica” e o “Plano de Segurança Orgânica das Comarcas”, que estabelecem diretrizes e protocolos relativos à implementação de política de segurança institucional nas unidades do Judiciário.

Minutas de Resolução em estudo dispõem sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo e regulamentando o credenciamento de acesso no âmbito do Poder Judiciário.

Judiciário lança ferramenta de monitoramento carcerário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção “Cidadão”, no link do “monitoramento carcerário”.

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

Justiça determina condomínio a retirar lixo da via pública

Em decisão na última sexta-feira (11), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Clésio Coelho Cunha, condenou o Condomínio Fabiana localizado no Turu, a “abster-se de colocar dejetos na via pública” da área onde o mesmo se encontra, bem como remover os já depositados. O Condomínio deve ainda construir fossa com sumidouro, determina o magistrado. O prazo para o cumprimento das determinações é de 60 (sessenta) dias. A multa diária pelo não cumprimento é de R\$ 50 mil.

Para o juiz, o Condomínio Fabiana vem desrespeitando o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado assegurado pela Constituição Federal em seu art. 225, que estabelece as diretrizes de preservação e proteção dos recursos naturais e define o meio ambiente como bem de uso comum da sociedade humana. Foto meramente ilustrativa.

Ex-prefeito de Brejo de Areia é condenado por improbidade

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

"Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação", frisou.

Ex-prefeito de Apicum-Açu é detido por desvio de verba e uso de documentos falsos

Ex-prefeito de Apicum-Açu é preso e condenado a 5 anos de prisão em regime semi-aberto

Ex-prefeito de Apicum-Açu, localizada a 526 Km de São Luís, foi preso na tarde de ontem (16). Sebastião Monteiro foi detido em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, ex-prefeito foi condenado a pena de 5 anos em regime semiaberto e três anos em regime aberto. Sebastião foi condenado por desvio de recursos e uso de documentos falsos.

Pequenas causas serão resolvidas em semana de conciliação no Itaqui-Bacanga

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados na Semana de Conciliação Itinerante que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), beneficiando a população de 58 bairros da área Itaqui-Bacanga.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo juizado especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

O agendamento das audiências será feito até o dia 18 de julho (sexta-feira), das 14 às 18 horas, na Casa da Justiça Universitária, no campus da UFMA (próximo ao restaurante), pela equipe do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Os interessados sem ação na Justiça deverão se dirigir ao local, munido de originais e cópias de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) e documentos comprobatórios da referida questão a ser solucionada, tais como: comprovante de comparecimento do filho à escola, certidão de casamento, certidão de nascimento do filho, documentos do menor, documentos que comprovem vínculo com a empresa.

"A cultura da conciliação está sendo consolidada por meio de ações como essa. Conciliar é, sem dúvidas, a alternativa mais eficaz para a solução de conflitos. Queremos levar a prestação jurisdicional até o cidadão, concretizando o seu direito de acesso à justiça. É um espaço para estabelecer o diálogo, numa convenção não litigiosa e pacífica", conclui o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz de Almeida.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, este será o primeiro grande evento popular para disseminação da cultura de conciliação. "A ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial", ressalta.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos festivos da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Determinada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a conseqüente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular (horário inadequado, em eventos de classificação etária superior a sua, etc) e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, "estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada", informa Kássio.

Segundo o comissário, "a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital". Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de 3 a 20 salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.

Justiça determina prazo para cadastramento da população em área de risco

Em decisão datada dessa terça-feira (15), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que se encontra em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Vila Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo. O cadastro tem por finalidade o "reassentamento ou correção das desconformidades existentes", consta da decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina também ao Município "o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas".

A multa diária para o descumprimento de qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento e inundação - A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Município, na qual o órgão ministerial afirma que, "após procedimento investigatório, constatou existir em São Luís 319 (trezentos e dezenove) áreas sujeitas a desmoronamento e inundação, consideradas, portanto, áreas de risco ao patrimônio e à vida dessas famílias".

"Em casos extremos, como o da espécie, é necessária a intervenção do Poder Judiciário para que ocorra a implementação de políticas públicas com vistas a assegurar a efetividade das normas previstas constitucionalmente", ressalta o juiz em suas considerações.

Clésio Cunha cita ainda ofício da Defesa Civil assinado pelo coordenador do órgão e datado de 2006 que aponta para a possibilidade de perda de bens materiais e vidas entre as famílias residentes em áreas sujeitas e desmoronamento e inundação iminentes.

"As moradias indignas merecem atenção do poder público, máxime pela violação do princípio da dignidade humana - fundamento da República Federativa do Brasil, bem como pela ofensa ao direito fundamental à vida", conclui o juiz.

Desmoronamento - Os alagamentos e desmoronamentos nas áreas de risco de São Luís são freqüentes nos períodos chuvosos. Em maio deste ano, as fortes chuvas que caíram sobre a cidade provocaram no Coroadinho - uma das principais áreas de deslizamento da capital maranhense, segundo a Defesa Civil - o deslizamento de um morro causou a morte de uma menina de 12 anos, soterrada enquanto dormia na casa atingida pelo desmoronamento.

Ex-prefeito de Brejo de Areia é condenado por improbidade

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação, frisou.

Ampliada capacidade de atendimento da Central telefônica do Fórum de São Luís

Quem telefona para o Fórum de São Luís, por meio da central telefônica (3194-5400), passou a ter um atendimento mais ágil. A Diretoria do Fórum triplicou a capacidade do serviço com a aquisição de dois novos pontos. Com isso, são atendidas três chamadas ao mesmo tempo, agilizando o recebimento de ligações feitas para a central, que atualmente recebe em média 400 chamadas externas por dia.

O diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, disse que a grande demanda de ligações telefônicas internas e externas exigiu a ampliação da central. Com esse investimento triplicamos a capacidade de atendimento, reduzimos o tempo de espera na recepção das chamadas e melhoramos a qualidade do serviço disponibilizado à população, afirmou.

Considerando as ligações feitas dos usuários diretamente para as unidades, sem passar pela central, o número de ligações externas passa a ser muito maior. Atualmente há em funcionamento cerca de 600 ramais, em 58 unidades jurisdicionais, além dos setores administrativos. Osmar Gomes disse que ainda há algumas necessidades e que a estimativa é instalar mais 300 ramais.

Por meio da central telefônica também são realizadas, em média, 50 chamadas para celulares a pedido das unidades instaladas no fórum. A esse número, somam-se as ligações para aparelhos fixos feitas diretamente pelos setores internos, sem passar pelas telefonistas.

Instalações- funcionam atualmente no fórum 51 varas, um Juizado Especial Criminal e dois Cíveis, um Juizado Especial da Fazenda Pública, Auditoria da Justiça Militar, a Central de inquéritos, um Centro de Conciliação e a Turma Recursal Cível e Criminal. O prédio também abriga o Centro de Apoio às Vítimas, Telejudiciário, Ouvidoria, Laboratório Forense de Biologia Molecular (laboratório de DNA), setores administrativos do fórum, salas de instituições como Defensoria Pública, OAB-MA, plantão das Promotorias de Justiça da Capital, Associação dos Magistrados e Procuradoria Geral do Estado, além de outros serviços disponíveis ao público.

Juizado Especial de Imperatriz passa por correição

Nos próximos dias 24 e 25, o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz passa por correição ordinária. Presidem a ação os juízes corregedores Tyrone José Silva e José Américo Costa. A correição é objeto de portaria da Corregedoria Geral da Justiça e tem a finalidade de garantir a boa prestação dos serviços judiciais.

De acordo com a portaria, durante a correição ficam suspensos na unidade o atendimento a partes e advogados, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionados, bem como os prazos processuais, os quais serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos, diz o documento.

Correição - Objeto da Resolução 024/2009 do Tribunal de Justiça do Maranhão a correição consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária, presídios e cadeias, exercida pelo Corregedor Geral da Justiça e por seus juízes corregedores em todo o estado do Maranhão e pelos juízes de Direito, nos limites de suas atribuições.

O objetivo é o melhorar a prestação jurisdicional, garantir a celeridade nos serviços das secretarias judiciais e serventias extrajudiciais, o esclarecimento de situações de fato, prevenção de irregularidades e apuração de reclamações, denúncias e faltas disciplinares. Na atual gestão, as correições também estão servindo como uma atividade de acompanhamento e suporte ao trabalho desenvolvido pelos juízes maranhenses.

Na correição ordinária, o trabalho consiste na fiscalização das unidades judiciais e as atividades são previamente anunciadas. Durante a ação, é feita a análise, por amostragem, da regularidade na tramitação dos feitos judiciais. O tempo de duração desses feitos e de atendimento ao público pela secretaria também são analisados, assim como as condições prediais e patrimoniais das unidades inspecionadas, condições de armazenamento dos processos e outros itens.

Conforme o Código de Normas da Corregedoria, no mínimo cinquenta processos, aleatoriamente escolhidos, entre os que tramitam na unidade, e os cinquenta processos mais antigos em curso devem passar por correição.

Projeto da Corregedoria é finalista do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

O projeto Justiça nos Bairros está entre os finalistas do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). O comunicado oficial foi recebido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria do Maranhão nesta quarta-feira (16).

Na etapa de seleção o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso. A iniciativa da Corregedoria do Maranhão concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

Justiça nos Bairros é um projeto da Corregedoria do Maranhão, desenvolvido em parceria pela Assessoria de Comunicação do órgão e a 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz. A ação foi lançada no último mês de abril, tendo como piloto o Bairro Leandra, até então considerado um dos mais violentos da Cidade de Imperatriz. Sua proposta foi concebida a partir da constatação do aumento de demandas processuais em consequência de litígios que poderiam ser resolvidos dentro das próprias comunidades.

No âmbito da comunicação, o projeto se assenta em uma proposta de Relações Públicas, pautada na construção de relacionamentos entre públicos com interesses comuns. Na medida em que o projeto é implantado, o diálogo é estabelecido e diversas problemáticas da comunidade passam a ser resolvidos de forma pacífica e sem a necessidade ajuizamento de ações.

O projeto é coordenado por um juiz e leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. Considerando que cada comunidade é uma unidade espacial com características peculiares e uma cultura própria, a ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que ali vivem. Por outro lado, as práticas sociais compartilhadas tornam-se instrumentos facilitadores na busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, explica que a possibilidade de adequação a realidades diversas é um dos fatores de sucesso do projeto. Ela afirma que pretende levar a iniciativa para outras comarcas do Estado já no segundo semestre. E que conta com o apoio dos juízes na concretização desse objetivo.

Já realizamos algumas experiências muito positivas do projeto e nossa proposta agora é levar para outras comarcas do Estado, a fim de alcançar um número maior de cidadãos, afirmou a corregedora.

TJMA adota novas medidas para garantir segurança institucional

Durante a sessão administrativa do órgão especial do Tribunal de Justiça do Maranhão, nesta quarta-feira (16), a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, comunicou ao colegiado e advogados projetos na área de segurança institucional que estão sendo desenvolvidos pela corte, com o objetivo de garantir mais segurança nas unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário.

Após manifestação da corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, acerca dos conflitos envolvendo magistrados, ocorridos no Fórum de São Luís, na semana passada, a desembargadora informou que a presidência do TJMA já está trabalhando na execução de projetos na área de segurança institucional, para disciplinar o acesso às dependências dos fóruns e estabelecer rotinas de segurança no ambiente de trabalho.

Estão em desenvolvimento no Tribunal o Projeto de Segurança Eletrônica e o Plano de Segurança Orgânica das Comarcas, que estabelecem diretrizes e protocolos relativos à implementação de política de segurança institucional nas unidades do Judiciário.

Minutas de Resolução em estudo dispõem sobre protocolo de controle de acesso de pessoas portando arma de fogo e regulamentando o credenciamento de acesso no âmbito do Poder Judiciário.

É necessário e urgente que haja esse planejamento e a presidência já está atuando, de forma a atender, satisfatoriamente, magistrados, advogados, servidores e jurisdicionados. As propostas de resolução já foram encaminhados à Comissão de Organização Judiciária, para serem apreciadas, declarou a presidente.

Segundo o desembargador Raimundo Barros, presidente da Comissão de Segurança Institucional do TJ, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário SINASPJ, e recomendou aos tribunais o estabelecimento de diretrizes, protocolos e rotinas de segurança orgânica, institucional e da informação, assim como de segurança pessoal de magistrados e familiares em situação de risco.

O CNJ recomenda a adoção de rotinas de procedimentos de ingresso de pessoas nas instalações do Judiciário. Já chegamos um modelo de resolução que está em estudo no Tribunal e deverá ser submetido à comissão de legislação e ao órgão especial, visando sua implementação. Acredito que não haverá dificuldade na aprovação desse projeto, declarou o desembargador.

Durante a sessão, o presidente da seccional da OAB-MA, Mário Macieira, solicitou à presidente Cleonice Freire que os advogados sejam ouvidos na discussão do requerimento de regulamentação do acesso de advogados às dependências das unidades jurisdicionais, feito pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), na última segunda-feira (14), no Tribunal de Justiça e na Corregedoria Geral de Justiça.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Lei altera alíquota da contribuição ao FUNBEM

A Diretoria de Recursos Humanos informa aos magistrados e servidores contribuintes do Fundo de Benefício dos Servidores do Estado do Maranhão (FUNBEM) que a alíquota da contribuição passa a ser de 3% sobre o salário-contribuição do segurado ativo, dos proventos e da pensão, observado o valor máximo de contribuição de R\$ 420,00, acrescida de 1% para cada um dos dependentes inscritos.

Tal alteração dá-se em razão da publicação da Lei nº 10.079/2014, que alterou e acrescentou dispositivos na Lei nº 7.374/1999, instituidora do Fundo e da Lei Complementar nº 166/2014.

A Diretoria informa ainda que o magistrado ou o servidor que não desejar permanecer vinculado à assistência à saúde deverá se manifestar pela exclusão do desconto da contribuição ao FUNBEM do seu contracheque, por meio de requisição cadastrada no sistema Digidoc, selecionando o assunto FUNBEM.

Judiciário lança ferramenta online para fiscalização do sistema carcerário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção Cidadão, no link do monitoramento carcerário.

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais, esclarece.

O diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania, afirma Jorge Oliveira.

SIGILO Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários, informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (SEJAP) ou outro órgão competente.

Para visualizar a matéria completa, acesse o site.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos festivos da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Determinada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a conseqüente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular (horário inadequado, em eventos de classificação etária superior a sua, etc) e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada, informa Kássio.

Segundo o comissário, a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital. Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de 3 a 20 salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.

Estado e Município têm 30 dias para implementar

Em decisão datada desta quarta-feira (16), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou o prazo de 30 dias para que o Estado do Maranhão e o Município de São Luís implementem serviços de Terapia Renal Substitutiva de modo a atender de forma eficiente a população que dela necessite. Na decisão, o magistrado também determina obediência à lista atualizada de pacientes, bem como lista apresentada pelo Ministério Público. A multa diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 10 mil para cada um dos entes públicos, valor a ser revertido para o Fundo Nacional de Saúde (FNS).

A decisão atende à Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Estado e o Município e com o objetivo de impor aos réus a implantação de um Centro para Tratamento de Saúde do Portador de Insuficiência Renal Crônica através da Terapia Renal Substitutiva na rede pública. Dentre os tratamentos estão realização de diálise e hemodiálise.

Na ação, o autor destaca as denúncias de vários pacientes, constantes dos autos, em que é relatada à falta de vagas na rede pública de saúde para atender à crescente demanda pelos serviços. O MPE cita ainda as fichas de atendimento nas quais os pacientes relatam a situação grave vivida, bem como o descaso com que são tratados em hospitais públicos.

Em suas fundamentações, o juiz cita o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, que constitui como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana, bem como o artigo 196 também da Carta, que reafirma a obrigação do Estado de garantir a todos o direito à saúde por meio da implementação de políticas públicas sociais e econômicas visando à prevenção do risco de doenças e de outros agravos.

O magistrado explica que o texto constitucional revela que não pode haver desprezo, por parte do poder público, dos direitos e garantias de assistência universal à saúde. O modelo político, social e econômico adotado pela sociedade brasileira não admite como válida qualquer prática tendente a vilipendiar o direito universal à saúde, ratificou.

Projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão é finalista em prêmio nacional de comunicação

O projeto Justiça nos Bairros está entre os finalistas do 10º Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FCNJ). O comunicado oficial foi recebido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria do Maranhão nesta quarta-feira (16).

Na etapa de seleção o Justiça nos Bairros concorreu com outros 15 projetos, sendo escolhido um dos três finalistas ao Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que será entregue no dia 1º de agosto, durante o encerramento do Congresso. A iniciativa da Corregedoria do Maranhão concorre na categoria Projeto Institucional, juntamente com os projetos Informe Legal, do Tribunal de Justiça de Sergipe; e Ministério Público pela Educação, desenvolvido pela Procuradoria Geral da República.

Justiça nos Bairros é um projeto da Corregedoria do Maranhão, desenvolvido em parceria pela Assessoria de Comunicação do órgão e a 2ª Vara de Imperatriz, que tem à frente a juíza Ana Beatriz. A ação foi lançada no último mês de abril, tendo como piloto o Bairro Leandra, até então considerado um dos mais violentos da Cidade de Imperatriz. Sua proposta foi concebida a partir da constatação do aumento de demandas processuais em consequência de litígios que poderiam ser resolvidos dentro das próprias comunidades.

No âmbito da comunicação, o projeto se assenta em uma proposta de Relações Públicas, pautada na construção de relacionamentos entre públicos com interesses comuns. Na medida em que o projeto é implantado, o diálogo é estabelecido e diversas problemáticas da comunidade passam a ser resolvidos de forma pacífica e sem a necessidade ajuizamento de ações.

O projeto é coordenado por um juiz e leva em consideração a dimensão social e a realidade de cada bairro. Considerando que cada comunidade é uma unidade espacial com características peculiares e uma cultura própria, a ação é desenvolvida no sentido de resguardar o conjunto de valores dos cidadãos que ali vivem. Por outro lado, as práticas sociais compartilhadas tornam-se instrumentos facilitadores na busca de soluções para os problemas vividos na localidade.

Para execução do projeto são desenvolvidas parcerias com instituições públicas, organizações privadas e os cidadãos que vivem na comunidade. Problemas como coleta de lixo, iluminação, abastecimento de água, saneamento básico, transporte, assim como outros relacionados à saúde e à educação podem ser resolvidos pelos órgãos parceiros no projeto.

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, explica que a possibilidade de adequação a realidades diversas é um dos fatores de sucesso do projeto. Ela afirma que pretende levar a iniciativa para outras comarcas do Estado já no segundo semestre. E que conta com o apoio dos juízes na concretização desse objetivo.

“Já realizamos algumas experiências muito positivas do projeto e nossa proposta agora é levar para outras comarcas do Estado, a fim de alcançar um número maior de cidadãos”, afirmou a corregedora.

Vara da Infância intensifica fiscalização em eventos festivos da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Determinada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a conseqüente participação de menores nas atividades.

Com vistas à meta de prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular (horário inadequado, em eventos de classificação etária superior a sua, etc) e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, "estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada", informa Kássio.

Segundo o comissário, "a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital". Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de 3 a 20 salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.

Pequenas causas serão resolvidas em semana de conciliação no Itaqui-Bacanga

Pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, divórcio, disputa por posse de bens, parcelamentos de contas, débitos fiscais junto ao Município de São Luís, linhas de empréstimo, negociações de débitos junto a pequenos e microempresários, dentre outros, poderão ser solucionados na Semana de Conciliação Itinerante que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), beneficiando a população de 58 bairros da área Itaqui-Bacanga.

Poderão utilizar os serviços, pessoas que já tenham ações judiciais abertas no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UFMA (antigo juizado especial do bairro Anjo da Guarda) ou mesmo aqueles que precisam resolver uma questão que ainda não se tornou processo judicial.

O agendamento das audiências será feito até o dia 18 de julho (sexta-feira), das 14 às 18 horas, na Casa da Justiça Universitária, no campus da UFMA (próximo ao restaurante), pela equipe do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Os interessados sem ação na Justiça deverão se dirigir ao local, munido de originais e cópias de documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) e documentos comprobatórios da referida questão a ser solucionada, tais como: comprovante de comparecimento do filho à escola, certidão de casamento, certidão de nascimento do filho, documentos do menor, documentos que comprovem vínculo com a empresa.

“A cultura da conciliação está sendo consolidada por meio de ações como essa. Conciliar é, sem dúvidas, a alternativa mais eficaz para a solução de conflitos. Queremos levar a prestação jurisdicional até o cidadão, concretizando o seu direito de acesso à justiça. É um espaço para estabelecer o diálogo, numa convenção não litigiosa e pacífica”, conclui o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz de Almeida.

Segundo o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, este será o primeiro grande evento popular para disseminação da cultura de conciliação. “A ideia é reforçar as bases da pacificação, buscando envolver a população com outras modalidades de solução de conflitos que não seja a via judicial”, ressalta.

Município tem 180 dias para recadastrar população em áreas de risco

juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha, determinou ao Município o prazo de 180 dias para cadastrar toda a população que se encontre em áreas de risco nas localidades do Novo Horizonte, Bom Jesus, Vila Ayrton Sena, Vila Lobão, Vila Embratel, Anjo da Guarda, Vila Verde, Vila Natal, Vila dos Nobres, Coroadinho, Alto São Francisco, Vila Conceição, Vila dos Frades e Sítio do Pica-pau Amarelo.

O cadastro tem por finalidade o “reassentamento ou correção das desconformidades existentes”, consta na decisão.

Ainda na decisão, o magistrado determina também ao Município “o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para realizar as obras necessárias à eliminação do risco existente nas áreas e, não sendo possível essa eliminação, remover e reassentar as famílias localizadas nessas áreas”.

A multa diária para o descumprimento de qualquer das determinações é de R\$ 30 mil.

Desmoronamento

Os alagamentos e desmoronamentos nas áreas de risco de São Luís são frequentes nos períodos chuvosos.

Em maio deste ano, as fortes chuvas que caíram sobre a cidade provocaram no Coroadinho - uma das principais áreas de deslizamento da capital maranhense, segundo a Defesa Civil - o deslizamento de um morro causou a morte de uma menina de 12 anos, soterrada enquanto dormia na casa atingida pelo desmoronamento.

Ex-prefeito de Brejo de Areia é condenado

O Tribunal de Justiça manteve a decisão que condenou o ex-prefeito de Brejo de Areia, José Miranda Almeida, às penas de perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com Poder Público durante três anos, além de multa civil no valor de R\$ 18,5 mil, em razão de atos de improbidade administrativa durante o exercício financeiro de 1999, quando exercia o cargo.

De acordo com ação civil Pública por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou a ausência de licitação para contratação de bens e serviços pelo Município, em valor acima de R\$ 185 mil, o que violou a Lei de Licitações.

O ex-gestor recorreu da condenação, alegando prejuízos ao seu direito de defesa e afirmando que a configuração de improbidade depende da vontade deliberada ao autor de violar a lei, em comportamento desonesto e de má-fé, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do recurso, não acolheu os argumentos do ex-prefeito, ressaltando que para a condenação de agente público na modalidade de dano ao erário basta a caracterização de culpa ou dolo (intenção).

No entendimento do magistrado, houve, no caso, violação dos princípios da Administração Pública pela contratação direta com inúmeras empresas, sem prévia licitação, como legalidade, moralidade, eficiência, entre outros.

“Não se trata de conduta isolada, já que foram inúmeras contratações diretas de bens e serviços, em valor superior ao limite que permite a dispensa de licitação”, frisou.

Justiça lança ferramenta para fiscalizar sistema carcerário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou o Sistema UMF, ferramenta online que permite a qualquer interessado cadastrar solicitações ou denunciar casos que envolvam irregularidades no sistema carcerário estadual. O sistema está disponível em link no Portal do Poder Judiciário na seção “Cidadão”, no link do “monitoramento carcerário”.

Com a ferramenta, que vai auxiliar no trabalho da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Poder Judiciário (UMF), partes, familiares, advogados, assistentes sociais ou mesmo juízes podem cadastrar solicitações como pedido para emissão de documentos; inclusão de apenados em curso de qualificação profissional; informações processuais; inspeções; regularização de guia de internação; vagas de trabalho no Programa Começar de Novo, entre outros.

De acordo com o coordenador geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, o novo serviço vai ajudar o cidadão ou autoridades no acompanhamento de processos, servindo ainda como intermediário entre o Judiciário e as partes ou familiares, que muitas vezes não compreendem os procedimentos jurídicos.

“Os interessados poderão monitorar as fases e fiscalizar a tramitação e possíveis irregularidades judiciais, que porventura envolvam processos criminais”, esclarece.

O diretor de Informática do TJMA, Jorge Oliveira, explica que sistema foi especificado e desenvolvido pelo próprio corpo técnico do Tribunal de Justiça e atende aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros procedimentos técnicos recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, aprovados pela Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

“A iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, incluindo-se entre as medidas para aprimorar a comunicação com o público externo, facilitar o acesso à Justiça e promover a cidadania”, afirma Jorge Oliveira.

Sigilo

Ao acessar o sistema o usuário vai poder acompanhar o andamento da solicitação até seu fechamento, por meio do número de protocolo. A UMF tem o prazo máximo de 20 dias para solucionar ou responder à solicitação, de acordo com meta interna do TJMA.

“Os pedidos e denúncias serão cadastrados no sistema de forma sigilosa, garantindo a segurança dos usuários”, informa o coordenador executivo da UMF, Ariston Júnior.

O pedido é feito com o fornecimento de dados pessoais e informações acerca do processo ou relato do caso a ser analisado. Caso se trate de questão que não seja da competência do Judiciário, a UMF encaminhará a solicitação à Secretaria Estadual de Justiça (SEJAP) ou outro órgão competente.

Tecnologia

O sistema foi especificado e desenvolvido pela equipe técnica do TJMA, atendendo aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, interoperabilidade e outros recomendados pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. A iniciativa tem aprovação da Comissão de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ.

Vara da Infância fiscaliza participação de menores em festas da capital

Durante todo o mês de julho a equipe de comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e Juventude intensifica a fiscalização em diversos pontos da capital. A ideia é prevenir situações de transgressões às normas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Determinada pela juíza Livia Maria da Graça Costa, respondendo pela unidade, a intensificação das ações se deu em função da chegada do período de férias, quando aumenta a realização de eventos festivos na cidade e a consequente participação de menores nas atividades.

O objetivo é prevenir que crianças e adolescentes estejam em situação irregular e coibir a ação de promotores de eventos que não cumprem os ditames legais contidos na legislação em vigor, sob a fiscalização dos comissários Airton Silva e Kássio Ribeiro, dez comissários de Infância da Vara percorrem pontos estratégicos da grande São Luís, “estendendo a atividade a outras regiões da Ilha, de acordo com cada situação encontrada”, informa Kássio.

Segundo o comissário, “a equipe fiscaliza nas áreas em que existe uma maior concentração de eventos festivos, tais como Litorânea e orla da Lagoa da Jansen, além de casas de shows em vários bairros da capital”. Ainda segundo Kássio, as diligências ocorrem principalmente de sexta a domingo, mas não estão descartadas fiscalizações durante a semana, caso surjam situações que demandem a atenção da Vara.

Autuações administrativas, multas variando de três a vinte salários mínimos e até a suspensão do estabelecimento por 15 dias, prorrogáveis, dependendo da análise da situação por parte da equipe, estão entre as penalidades a ser aplicadas a promotores ou empresas de eventos que descumprirem os preceitos legais contidos no ECA e as portarias expedidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Crianças e adolescentes encontradas em situação de risco pelos comissários de Justiça serão encaminhados aos pais ou responsáveis legais ou, em caso da entrega não ser possível, abrigadas em entidades de assistência até a recepção pelo responsável, até que os pais ou responsáveis sejam contatados.